

POS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº.8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512 - 91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, nomeia, como FISCAL TÉCNICO do Contrato nº 066/2015 - TJPA, conforme o PA-MEM-2020/00829:

Contrato	Empresa	Fiscal Técnico
066/2015	TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	Henrique Penna de Carvalho (matrícula 168441)

Belém, 16 de janeiro de 2020.
FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração

Protocolo: 515290

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 002/2020-TJ-PA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZONIA S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.236.516/0001-90// Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a conjugação de esforços entre os partícipes para viabilizar a realização de ações, projetos, programas e eventos de assistência pedagógica, social, jurídica e de saúde às mulheres e respectivos dependentes em situação de violência doméstica e familiar, a fim prestar o atendimento integral e multidisciplinar às mulheres e respectivos dependentes envolvidos em situação de violência doméstica e familiar, nos termos da Portaria nº. 15/2017 e Resolução nº. 254/2018, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que instituíram a Política Judiciária Nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres no Poder Judiciário//Valor: Sem repasse de valores. // Vigência: 36 meses, Início: 16 de janeiro de 2020 e término em 16 de janeiro de 2022// Data da assinatura: 16/01/2020//Responsável pela assinatura: CÉLIA REGINA LIMA PINHEIRO – Desembargadora Presidente do TJPA, em exercício.

Protocolo: 515463

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2020 – TCM/PA
O Conselheiro FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 18, inciso XIV do Regimento Interno desta Corte de Contas, e,
Considerando o artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
Considerando, finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e da eficiência na aplicação dos recursos públicos;
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, referente a Unidade Gestora: 030101-TCM, para o 1º Quadrimestre do exercício de 2020, na forma dos incisos a seguir discriminados:
I- A Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo 1 desta Portaria, observado os limites dos saldos orçamentários; e
II- O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo 2 desta Portaria.
Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) pelo próprio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
Art. 3º. No caso dos anexos referidos nos incisos do art. 1º necessita-

rem de alterações, estas serão aprovadas mediante Portaria da Presidência deste Tribunal, observando a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária;
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de janeiro de 2020
Conselheiro FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Presidente
Anexo 1- Portaria nº 023/2020/TCM/PA
Programação das Quotas Orçamentárias Mensais – 1º Quadrimestre 2020 (Art. 42 da Lei nº 8.891/2019 – LDO)
R\$1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ					
PROGRAMA:	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL					
UG/GRUPO DE DESPESA/FONTE/MESES	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
UG: 030101- TCM						
- Pessoal e Encargos Sociais	0101	11.000.000	11.000.000	11.000.000	11.000.000	44.000.000
- Outras Despesas Correntes	0101	3.210.000	3.930.190	2.021.429	1.945.737	11.607.356
- Investimentos	0101	500.000	0,00	0,00	0,00	500.000
TOTAL GERAL		14.710.000	14.930.190	13.021.429	12.945.737	55.607.356

Anexo 2- Portaria 023/2020/TCM/PA
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso – 1º Quadrimestre 2020 (Art. 42 da Lei nº 8.891/2019 – LDO)
R\$1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ					
PROGRAMA:	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL					
UG/GRUPO DE DESPESA/FONTE/MESES	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
UG: 030101- TCM						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.000.000	11.000.000	11.000.000	11.000.000	44.000.000
- Recursos do Tesouro	0101	11.000.000	11.000.000	11.000.000	11.000.000	44.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.210.000	3.930.190	2.021.429	1.945.737	11.607.356
- Recursos do Tesouro	0101	3.210.000	3.930.190	2.021.429	1.945.737	11.607.356
INVESTIMENTOS		500.000	0,00	0,00	0,00	500.000
- Recursos do Tesouro	0101	500.000	0,00	0,00	0,00	500.000
TOTAL GERAL		14.710.000	14.930.190	13.021.429	12.945.737	55.607.356

Protocolo: 515569

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 2019/10. TIPO: Menor Preço Por Lote OBJETO: contratação de empresa para aquisição de carimbos automáticos e autoentintados completos (em resina polimerizada), e de serviços de chaves e conserto de fechaduras em geral. DATA DA DISPUTA: 30/01/2020. HORA:10:00. LOCAL: Prédio sede do TCM/PA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Extraído pela Internet, através do site: www.tcm.pa.gov.br ou na Sala da CPL do TCM/PA, sito à Trav. Magno de Araújo n.º 474, Telégrafo, Belém/PA, das 9:00 às 14:00h, de 2ª a 6ª feira. Belém, 17 de janeiro de 2020.RAIMUNDO EDUARDO LISBOA. Pregoeiro.

Protocolo: 515350

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 35.704 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.
O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e,
CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2020/00360-9.
R E S O L V E: CONCEDER à servidora NAZARÉ DAS GRAÇAS GOMES NASCIMENTO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0178810, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 06-12-2003/2006, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 06-02 a 06-03-2020.

Protocolo: 515476